

RODRIGO VELLOSO

---

# Perfis Forenses

Agostinho Barbosa Sotto Maior



LISBOA

1910



7.96SottoMaior,A

EL



RODRIGO VELLOSO

---

# Perfis Forenses

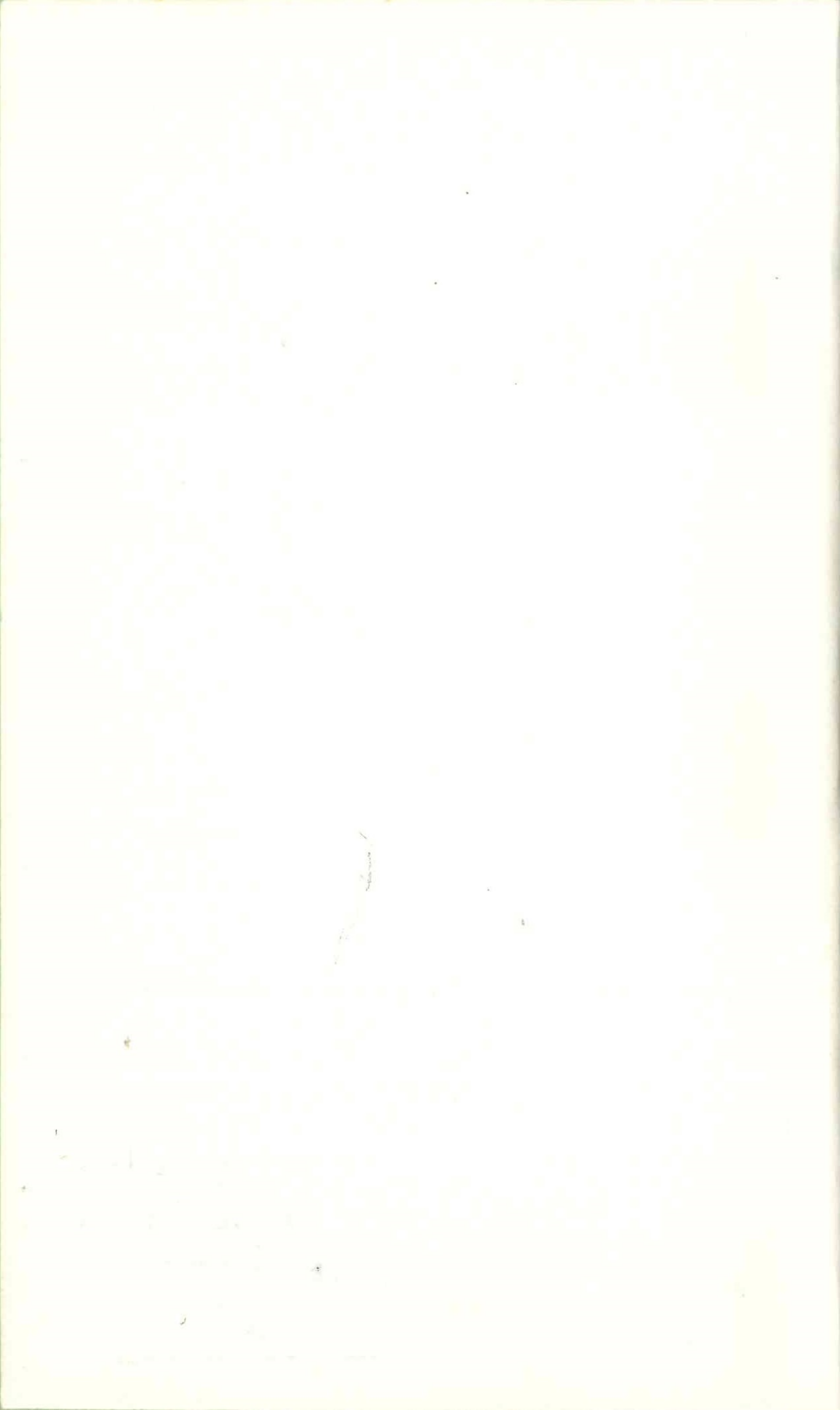
VIII

Agostinho Barbosa Sotto Maior



LISBOA  
1910



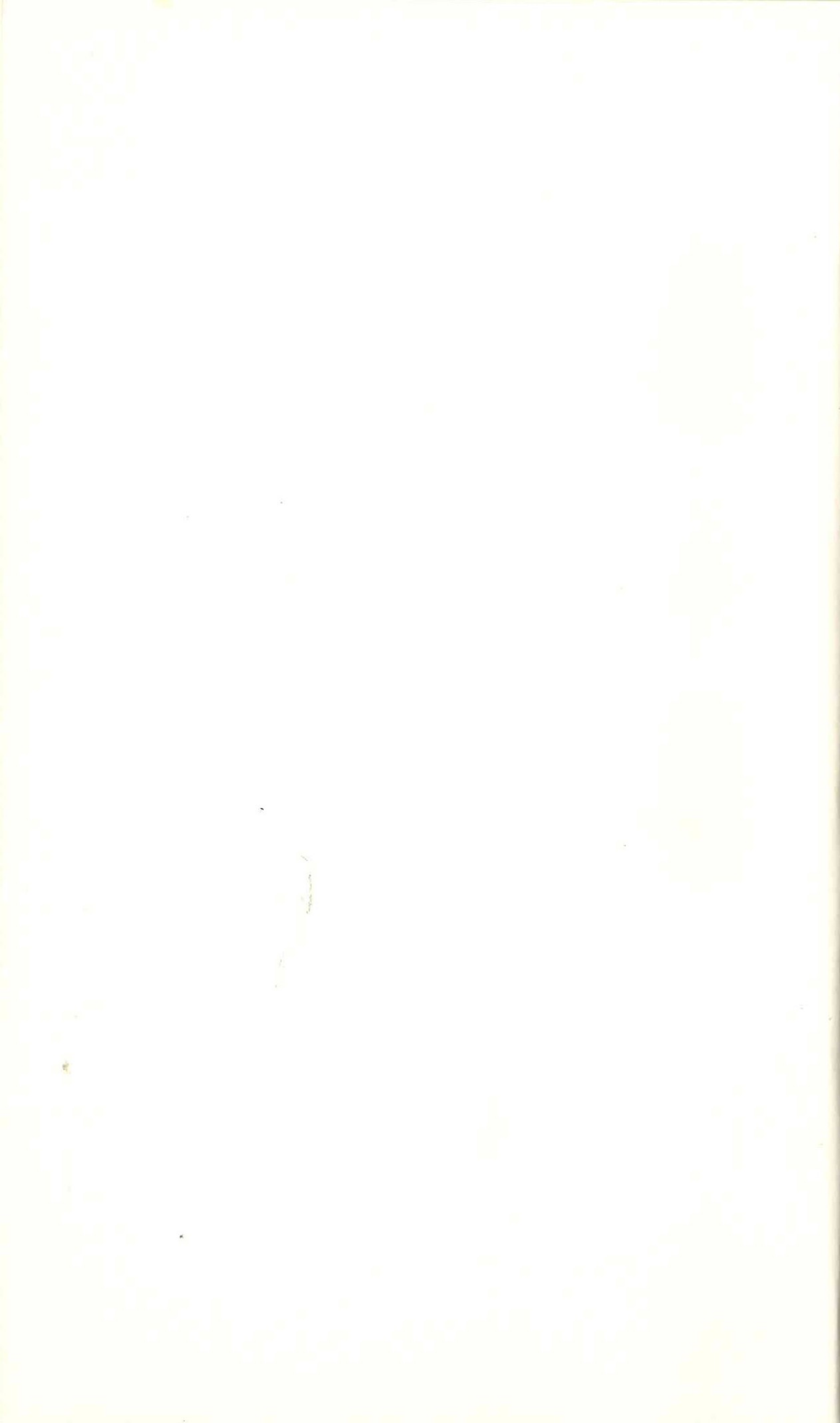


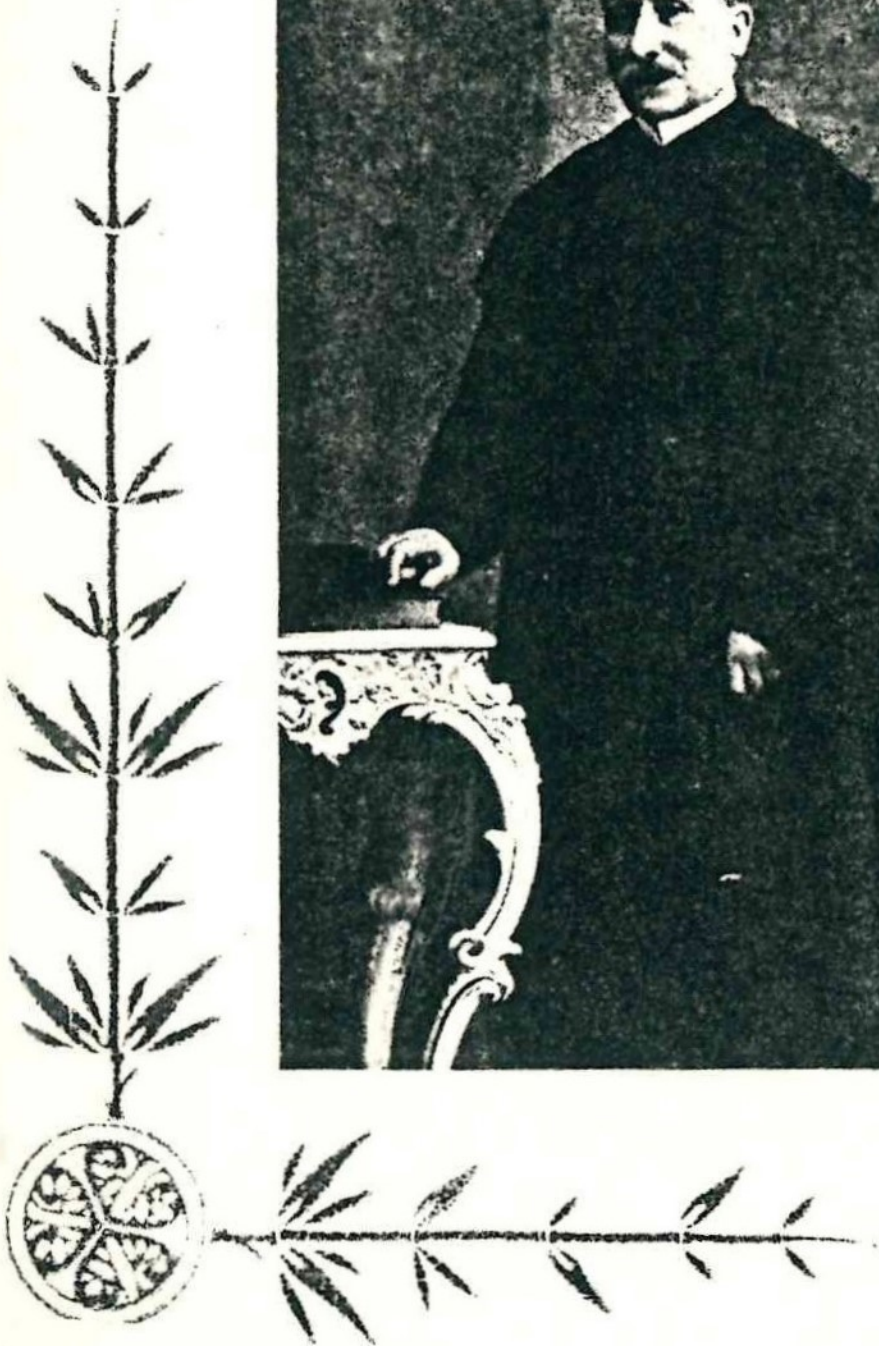
# PERFIS FORENSES



VIII

Agostinho Barbosa Sotto Maior











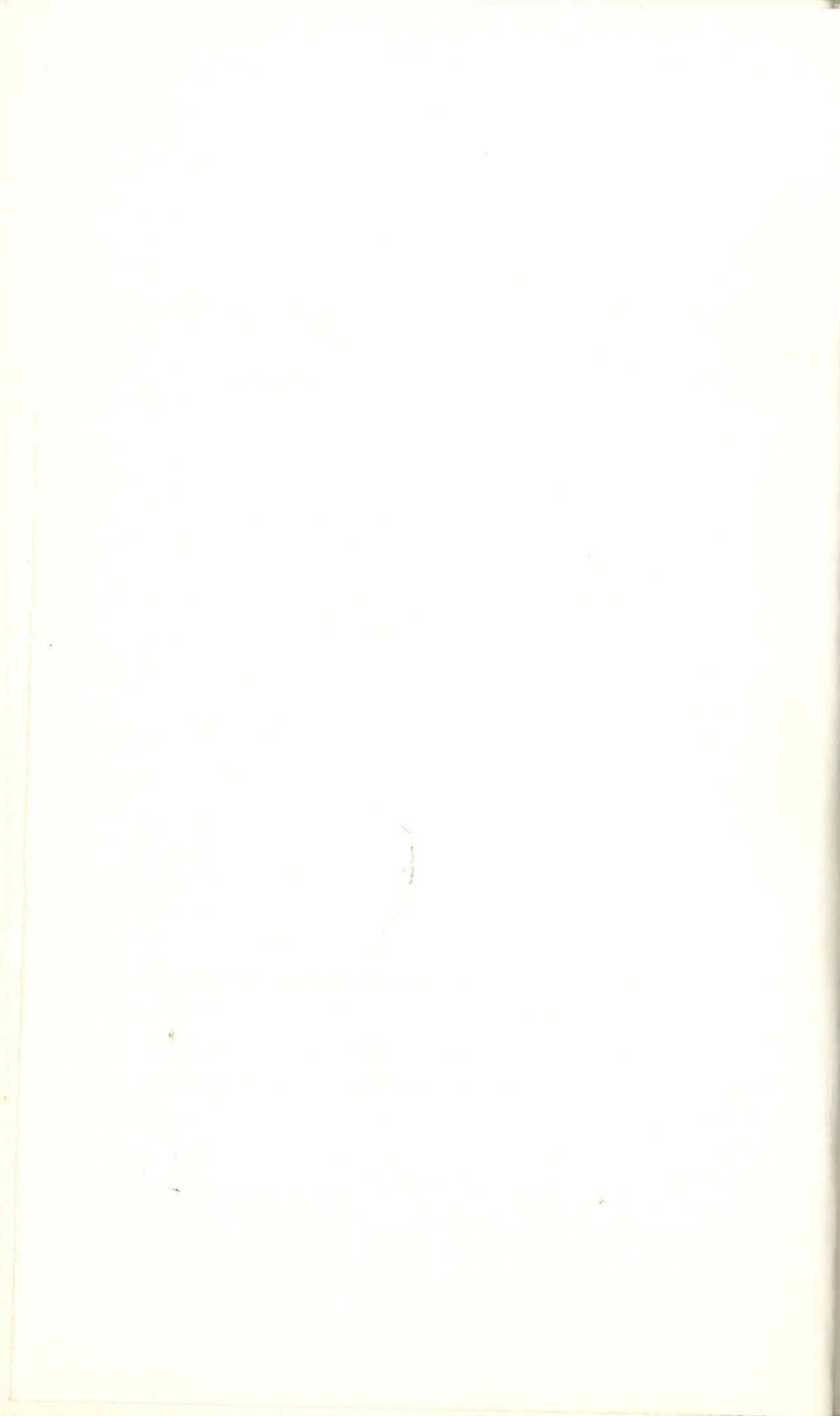
O chanceler Aguesseau, uma das figuras mais proeminentes, se não a mais levantada, da magistratura francêsa, e por certo uma das individualidades cuja memoria mais justamente considerada, respeitada e aureolada nos fastos judiciaes de todo o mundo, exercendo durante sua vida com a mais inexcedivel e suprema dignidade os cargos mais elevados da Justiça de seu país, legou á posteridade nos doze volumes de suas obras, fruto do mais aturado e consciante estudo, do mais luminoso criterio, e de animo o mais recto e de consciencia a mais pura e lidi-



ma, lição admiravel e sempre enleiante para quem a percorra, e proveitosissima para os que lhe sigam e observem os ditames, sobre tudo o que respeita ás funções da magistratura judicial quer no civil quer no criminal, e ainda sobre os deveres, obrigações, direitos e regalias dos que se consagram á advocacia.

Sob êste ultimo ponto de vista é admiravel o discurso que pronunciou em 1693 na sessão de abertura do Parlamento de Paris, e que centenares de vezes tem sido reproduzido pela imprensa, havendo por denominação *Independencia do advogado*.

Por tal modo aí expoz, tratou e desenvolveu, encarando-a sob todos os seus multiplices aspectos, a missão do advogado, que todos os que, posteriormente a êle, se tem occupado de igual assunto, a êsse discurso tem ido beber o melhor de suas considerações e preceitos.



Mas se verdadeiramente notavel, notabilissimo, tal discurso, não menos o são as *Mercuriaes*, em que concretisadas por fórma o mais admiravel de precisão e de benemerencia, sempre eloquentissima e convincente, todos os predicados e qualidades que um magistrado deve em si reunir para que bem e em sua maior amplitude possa corresponder aos deveres que lhe impõe a dignidade de que investido, as funções que é chamado a desempenhar.

Inscreve se a primeira dessas *Mercuriaes* — «Amor do seu estado», e sendo a que precedeu e saíu na frente de todas as dezoito seguintes, bem se demonstra com êste facto qual a importancia que a seus intuitos dava Aguesseau.

Bem e de todo o ponto justificado e que assim succedesse, pois que em verdade entre as qualidades que devem revestir e ador-



nar um juiz nenhuma mais importante, mais necessaria, mais e melhor garantidora do bem e curial desempenho de suas attribuições, que a do «amor do seu estado», sobretudo não lhe sobrepondo desejos e ambições que o distraiam do cumprimento das obrigações que dêle lhe impendem, e bem ao contrario consagrando-se todo e inteiramente ao exercicio destas sem distrações ou pretensões que delas o alheiem.

Ora este é entre os outros attributos de bom juiz que em si reúne o sr. Agostinho Barbosa Sotto Maior, um dos que melhor realça de seu proceder social, que todo e inteiro, completamente estranho a sugestões, ambições, ou paixões que daí o desviem e alheiem, se consagra e vota ao cumprimento dos encargos cuja obrigação lhe corre.

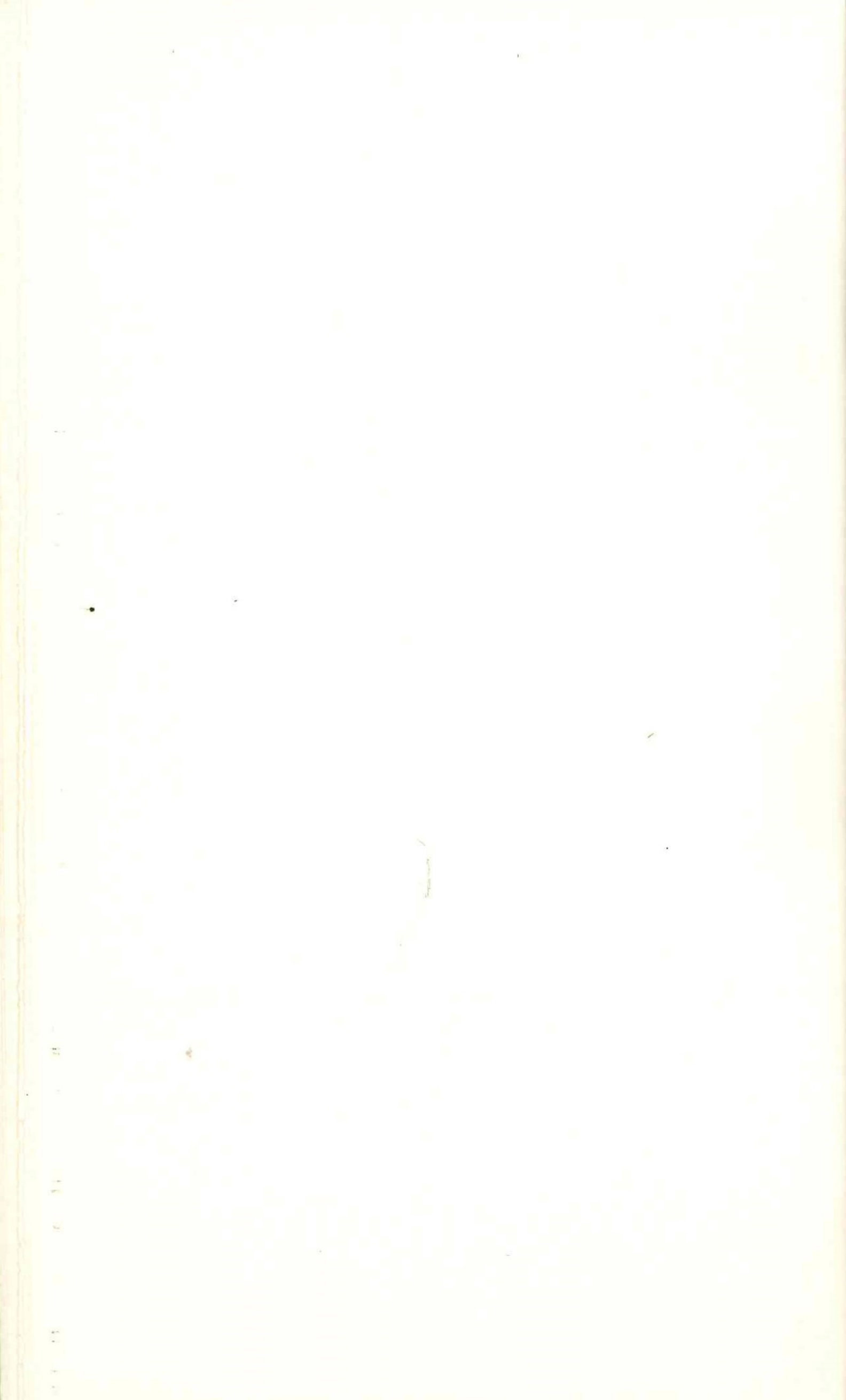
Bastante seria, pois, este motivo, quando não houvesse os





muitos outros que se lhe reúnem e o acendram, como adeante o rastreio, para chamar a esta minha desambiciosa galeria o perfil do digno e respeitado magistrado, a quem, fazendo-o, outro intuito não hei que o de lhe testemunhar a consideração e apreço em que o tenho.

---





Já desde bastantes anos que tenho conhecimento pessoal do sr. dr. Agostinho Barbosa Sotto Maior, que data êle dos tempos em que s. ex.<sup>a</sup> foi juiz na comarca da Povia de Varzim, onde serviu digna e onrosamente deixando aí de si bemquista nomeada.

Havendo eu banca de advogado, por longuissimos anos, em Barcelos, comarca proxima e contigua á da Povia, por muitas vezes ao Juizo desta concorri em desempenho de meu officio, e sucedendo isso quando o sr. dr. Sotto Maior dirigia seus destinos, tanto em processos civeis como criminaes, estes originados da politica, paixão das mais azedas e ardidias, ensejo tive de bem poder alcançar e avaliar a correção e dignidade, aliadas á mais extremada cortezia e benemerencia, com que êle aí superintendia e dirigia os negocios judicarios e administrava a justiça.

Vindo depois para Lisboa voltei a co-



nhecer s. ex.<sup>a</sup>, então desempenhando as funções de juiz auxiliar no Juízo d'Instrução Criminal, e ocasião tive de bem aquilatar que s. ex.<sup>a</sup> seguia o caminho que se traçára desde seus inícios na magistratura, estrada recta e aberta a todas as vistas, sem desvios nem distrações para a direita ou para a esquerda, sempre norteado pelo que lhe ditava a razão, determinava o conhecimento dos factos, orientava a lei e sancionava a consciencia. A êste praticar costuma aliar sempre o sr. Sotto Maior a maior afabilidade e lhaneza de trato, o que em muito sobrelleva seu correcto proceder.

Com assim se haver, tão só por algum mal-entendido poderia succeder o ter alguém queixa contra seus actos, e taes queixas, se alguma se deu, e contra os procedimentos do Juizo de Instrução Criminal são elas vulgares, e não direi que não justificadas muitas vezes, de todo o ponto, parece-me poder afiançal-o, injusta.

Desde anos já que o sr. Agostinho Sotto Maior está á frente da 6.<sup>a</sup> vara civil desta comarca de Lisboa, e aí tem s. ex.<sup>a</sup> continuado a manter e acendrar as onrosas tradições de seu passado, e tem conseguido tornar-se respeitado e bem aceito por todos os que frequentam o fôro, não só pelo animo recto com que distribue a justiça mas pelo seu, já aludido, trato sempre afavel e fidalgo, com



que a todos acolhe e que tem sido um dos característicos da sua vida de magistrado.

Sendo assim e pondo o sr. Sotto Maior todo e o mais desvelado empenho em fazer justiça direita, no alcançar o que lhe são poderosos e determinativos auxiliares sua lucida e cultivada intelligencia, sua consagração ao trabalho, e seu acendrado estudo dos processos e da lei, tem s. ex.<sup>u</sup> granjeado nomeada, com que se deve haver por contente, qual a de um magistrado respeitavel e digno.

Incidentemente aludi á intelligencia cultivada do sr. Agostinho Barbosa Sotto Maior, e com inteira e comprovada verdade o posso aqui deixar registado, pois que larga e copiosa é a lição que s. ex.<sup>a</sup> tem de bons auctores, em sua mocidade sacrificou, e por modo mui aplaudivel, ás Musas e tem sido colaborador, mui sabedor e apreciado, da *Galeria dos Criminosos Celebres*, edição da Papelaria Palúares.

Bem poderia eu alongar-me mais no assinalamente das bendmerencias do illustrado e digno magistrado, mas o pouco que deixo concretizado bem sufficiente me parece para definir sua individualidade.

Lugar, pois, de todo o ponto devido lhe era nêstes *Perfis Forenses*, havendo tão só a acrescentar ao exposto que de



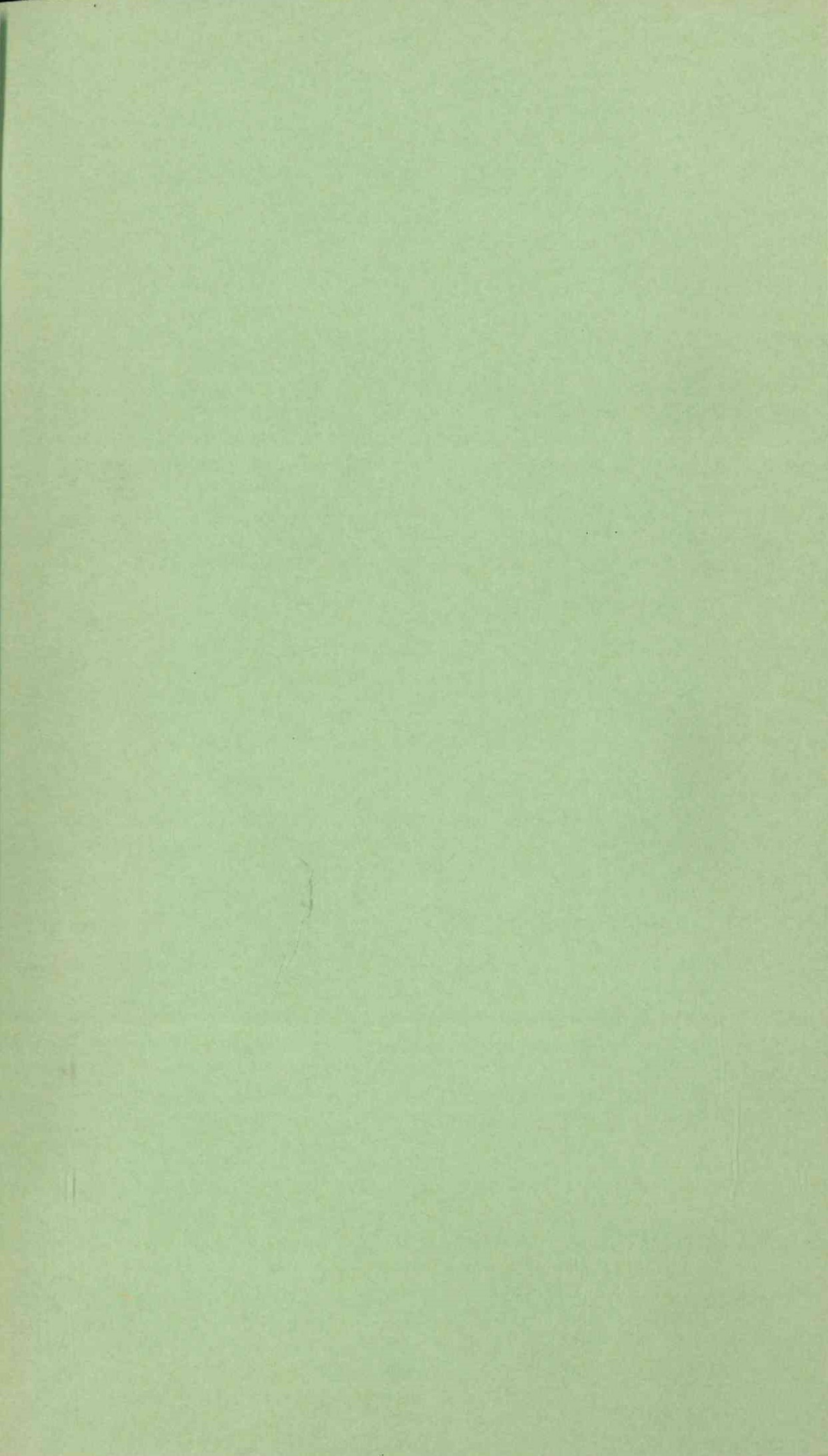


todo o ponto para desejar é que s. ex.<sup>a</sup> possa e queira feriar algum tempo de sua fadigosa labuta judicial, para continuar a consagrar a seus excelentes estudos criminaes.

---

C. M. B.  
BIBLIOTECA





biblioteca  
municipal  
barcelos



11495

Agostinho Barbosa Sotto Maior

(E  
34  
V